



Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ____ / ____ / ____

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Marcos Vinicius Pereira Braga
Presidente da CPL
Decreto 140/2020

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **ATO DECLARATÓRIO** de 06 de outubro de 2020 que declara a **DISPENSA** do processo licitatório para a visa a Doação de cirurgia de vesícula para a senhora Alyssan Katellen Martins, sendo o mesmo de família hipossuficiente, necessitando assim do amparo da Secretaria municipal de Saúde. Foi publicado no Placar próprio desta Prefeitura Municipal.

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



Por ser verdade, firmo o presente,

Maurilândia, 06 de outubro de 2020.

Marcos Vinicius Pereira Braga
Presidente da C.P.L.
Decreto n° 140/2020

PARECER CONTROLE INTERNO

O Chefe do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Maurilândia, Estado de Goiás, em conformidade com o que dispõe as determinações contidas no Art. 5º, inciso V, da RN 004/2001, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como verificando os princípios da Lei 8666/93, bem como nas obrigações inseridas no art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás:

Declaro não haver constatado nenhuma irregularidade no procedimento de **DISPENSA** de

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO